



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

**"DISPÕE SOBRE A
OBRIGATORIEDADE DO
FORNECIMENTO GRATUITO DE
PROTETOR SOLAR AOS SERVIDORES
DA LIMPEZA PÚBLICA, AGENTES DE
SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Fica determinado ao Poder Executivo fornecimento de Protetor Solar para os servidores que exercem suas atribuições ao ar livre, onde ficam expostos ao sol diariamente e por períodos prolongados, como os Servidores da Limpeza Pública, Agentes de Saúde e Agentes de Endemias.

Art. 2º - A distribuição do Protetor Solar deverá ser em quantidade suficiente para ter sua aplicabilidade em intervalo de 02 (duas) horas

Art. 3º - O protetor solar passa a ser considerado Equipamento de Proteção Individual- EPI.

Art. 4º - A distribuição do protetor solar deverá estar acompanhada de recibo de entrega.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar recursos do orçamento para custear o disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 18 de abril de 2018.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

No Brasil o câncer de pele apresenta um alto grau de incidência para ambos os sexos, apesar de sua letalidade ser considerada baixa. Os fatores de risco para todos os tipos de câncer de pele incluem sensibilidade da pele ao sol, história de exposição solar excessiva, doenças imunossupressoras e exposição ocupacional. A prevenção do câncer de pele inclui ações de prevenção primária por meio de proteção contra luz solar, que são efetivas e de baixo custo.

Visando o bem-estar dos servidores, que estão no seu dia a dia expostos ao sol, desenvolvendo um trabalho social em prol de nossa comunidade, nada mais justo que o Senhor Prefeito Municipal, atenda essa propositura, buscando fazer uma política adequada de prevenção ao câncer de pele de origem ocupacional.

Por todos os motivos expostos, contamos com o apoio dos Nobres Pares para transformar em lei a presente proposição.

Linhares/ES, 18 de abril de 2018.



JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB